



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## Portaria n°082/2024

De 09 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública **Metuzula Bastian** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Servidora **Metuzula Bastian**, ocupante do cargo de **Atendente de Farmácia**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024; e,
- O último período, 15 dias, 08 de abril de 2024 a 22 de abril de 2024;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2021 a 16/03/2022.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**